



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

TERMO DE FOMENTO Nº 170/2023
PROCESSO 2023-72Q1X

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 170/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU E O MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MEPES.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, inscrita no CNPJ sob nº 27.080.563/0001-93, com sede a Avenida César Hilal nº 1.111, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-085 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. VITOR AMORIM DE ANGELO e o **MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MEPES**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.097.229/0001-42, com sede a Rua Costa Pereira, nº 129, Centro, Anchieta/ES, CEP 29230-000, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente, Sr. DARCI SCHAEFER¹, doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento nº 170/2023, que tem por objeto a construção de quatro novos blocos para melhores condições de atendimento a comunidade da Escola Família Agrícola – EFA de Chapadinha – Nova Venécia/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I, com fundamento no Decreto Estadual nº 2.737-R/2011, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei nº 13.019/2014 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 170/2023 a partir de 01/10/2025 com duração até 30/09/2026, prevista na Cláusula Sexta, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

¹Os dados do representante do CONVENENTE estão registrados na “DOCUMENTAÇÃO MEPES 2025”, o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender às normas de privacidade de dados, estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 170/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem acordes, firmam o presente instrumento.

Vitória/ES,

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
(Assinado eletronicamente)

DARCI SCHAEFER
Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES
(Assinado eletronicamente)

¹Os dados do representante do CONVENIENTE estão registrados na "DOCUMENTAÇÃO MEPES 2025", o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender às normas de privacidade de dados, estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: MEPES – MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO.				CNPJ: 27.097.229/0001-42	
Endereço: Rua Costa Pereira, 129 - Bairro: Centro					
Cidade: Anchieta	UF: Espírito Santo	CEP: 29230-000	DDD/Tel.: 28 3536-1151	Endereço Eletrônico: mepes@mepes.org.br	
Conta Corrente 33.451.337	Banco: BANESTES	Agência: 156	Praça de Pagamento: Anchieta -ES		
Nome do Responsável: Darci Schaefer			CPF		
CI/Órgão Exp.:	Cargo: Presidente do MEPES		Função:	Matrícula:	
Endereço:				CEP:	

1.4 DA DIRETORIA

Nome completo: Darci Schaefer	Cargo: Presidente do Mepes
-------------------------------	----------------------------

1.5- DO CONSELHO FISCAL

Nome completo: José Mauricio Roveta	Cargo: Presidente do Conselho Fiscal
-------------------------------------	--------------------------------------

1.6 RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização: Nielsen Aves

E-mail: nielsena01@hotmail.com

Cargo: Coordenador Administrativo da Efa

Formação Profissional: Licenciado em Ciências Biológicas e Física

OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ	EA
Associação Promocional Escola Família Agrícola de Chapadinha	02.531.403/0001-92	
Nome do Responsável	Função	CPF
Valmir Fernandes Ramos	Presidente	

1.1 . CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

Instituição não governamental, **filantrópica**, fundada em **26 de abril de 1968**, por lideranças rurais e urbanas, sob a articulação do sacerdote jesuíta Padre Humberto Pietrogrande, com o objetivo de **promover a formação integral dos jovens e famílias rurais em seus aspectos econômico, tecnológico, político, social, ambiental e espiritual e a transformação de seu meio, através da ação comunitária.** (Estatuto do MEPES art.4º), além de:

- Apoiar a agricultura familiar de forma integrada, nas suas diferentes atividades agrícolas, privilegiando as formas que favoreçam a constituição e a defesa da pequena propriedade e permitam o crescimento da pessoa humana através de iniciativas que promovam o encontro de pessoas e famílias, entre si e a solidariedade entre grupos, classes e povos;

¹Os dados do representante do CONVENIENTE estão registrados na "DOCUMENTAÇÃO MEPES 2025", o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender às normas de privacidade de dados, estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

- Promover e estimular, na agricultura familiar, atividades de pesca e aquicultura;
- Planejar, programar e executar atividades voltadas para a organização social das famílias, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do homem do campo, contribuindo para o combate ao êxodo rural;
- Apoiar atividades de caráter infra estrutural, com vista a viabilizar as ações produtivas e a promoção integral do homem;
- Apoiar atividades de proteção à família, à maternidade, infância, adolescência, juventude e à velhice;
- Amparar as crianças e adolescentes em situação de risco;
- Apoiar atividades de integração ao mundo do trabalho;
- Contribuir para a formação e o desenvolvimento integral da família e o aperfeiçoamento ético e moral da sociedade;
- Apoiar, promover e executar atividades de assistência técnica, de extensão rural, de associativismo, de cooperativismo, de desenvolvimento educacional, de turismo, de cultura e lazer.
- Realizar atividades voltadas para a saúde, com ações de prevenção, urgência e emergência, diagnóstico, tratamento e reabilitação.
- Realizar atividades de intercâmbio com a finalidade educacional e desenvolvimento tecnológico;
- Oferecer educação escolar nos níveis da Educação Materno Infantil, Fundamental, Médio e Profissionalizante, sendo nos últimos 03 (três) níveis por meio da metodologia da Pedagogia da Alternância e em consonância com as demandas sociais, econômicas e ambientais; e
- Realizar, por meio do Centro de Formação e Reflexão do MEPES, formação inicial na Pedagogia da Alternância, formação continuada, formação por área do conhecimento, graduação e pós-graduação “*lato-sensu*” aos monitores e professores das Escolas Famílias Agrícolas do MEPES, bem como aos demais profissionais de instituições formalmente parceiras e filiadas.

MISSÃO: Promoção Integral da Pessoa Humana, através da Ação Comunitária gratuita, numa ampla atividade inerente ao meio e, rural especialmente, naquilo que concerne à elevação Humano-social do agricultor, nas dimensões da vida: **Espiritual, Intelectual, Sanitária, Técnica, Econômica e Ambiental.**

DIRETRIZES

- A pessoa humana sujeito de sua própria promoção.
- A comunidade responsável e globalmente engajada.
- O intercâmbio em todos os níveis e situações.
- A educação promocional em todas as áreas.
- A conjugação da promoção do indivíduo com o crescimento comunitário e desenvolvimento do meio.

ABRANGÊNCIA E ÁREA DE ATUAÇÃO DO MEPES

O MEPES desde sua fundação atua com ações integradas de Educação, Saúde e Ação Comunitária No que se refere à educação, seu pioneirismo advém da utilização da Pedagogia da Alternância, desenvolvidas pelas Escolas Famílias Agrícolas (EFAs). Atualmente a rede MEPES conta com 17 (dezessete) EFAs em funcionamento, ofertando 2.369 (duas mil, trezentos e sessenta e nove) vagas em 14 cursos Médio-profissionalizantes, 09 cursos de Ensino Fundamental, atendendo mais de 2.100 famílias de 669 comunidades e 61 municípios. Além destas, atua também na Educação técnico-profissional em turismo, hospitalidade e gastronomia, no município de Anchieta, com a Escola Família Turismo “Pietrogrande” - EFTUR criada em 2006 e na Educação infantil com o trabalho em 04 (quatro) Centros de Educação Infantil

As EFA's são núcleos educativos do campo e no campo. A Pedagogia da Alternância, um dos pilares basilares, por meio de seus instrumentos metodológicos específicos, contextualiza a aprendizagem ao priorizar a realidade como um dos lugares de formação, valoriza a cultura camponesa provocando os seguintes impactos:

- Autoestima do jovem e suas famílias;
- Resgate e valorização da cultura camponesa;
- Enraizamento dos jovens na família e na comunidade local;

¹Os dados do representante do CONVENIENTE estão registrados na “DOCUMENTAÇÃO MEPES 2025”, o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender às normas de privacidade de dados, estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

- Cidadania e empreendedorismo solidário no campo por meio da formação integral e humanista, da orientação e da formação profissional;
- Permanência de até 75% dos jovens egressos no campo;
- Geração de ocupação e renda por meio do Projeto Profissional do jovem;
- Avanço na aplicação de tecnologias apropriadas, de fácil acesso e conservadoras dos recursos naturais;
- Fortalecimento da agricultura familiar por ser o modelo que mais gera emprego e renda no meio rural brasileiro, que democratiza o acesso à terra, diversifica a pequena propriedade rural, assegura produção de alimentos em qualidade e quantidade e garante a segurança alimentar e nutricional;
- Conscientização sobre os malefícios: do uso abusivo dos agrotóxicos, dos transgênicos; do agronegócio apoiado no modelo fundiário de concentração de grandes extensões de terras e nas grandes monoculturas exportadoras que exploram o trabalho assalariado, que gera pouco emprego e agride exaustivamente o meio ambiente;
- Enfim, a oportunidade para o jovem e a jovem poder optar para ficar ou sair do campo com dignidade. Na realidade, hoje, há uma perversidade dos dois lados da moeda, ou seja, os que ficam no campo, na maioria das vezes, ficam por fatalismo, porque não teve outra saída e os que migram, não saem porque optaram, mas porque foram expulsos.

Sua pedagogia se caracteriza pela alternância (sessões vividas regularmente na Escola com períodos vividos em casa, no trabalho e no estudo também). Adota mecanismos de ligação do jovem com a família e seu meio, oferecendo-lhe possibilidades de diálogo transformador com seus familiares e seu meio, em vista do crescimento de todos.

2. Caracterização do Projeto ou Modalidade

Nome do Programa ou Serviço
Ampliação da Escola Família Agrícola de Chapadinha - Mepes
Endereço onde será executado o serviço e a infraestrutura disponível para execução do projeto
Local de realização ○ Rodovia Br 342, km 107,5 - Nova Venécia Espírito Santo Período de Execução: • Início: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial com Início da obra em novembro de 2023 • Término: setembro de 2026 Nome do órgão / instituição Local Beneficiada MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo Escola Família Agrícola de Chapadinha Rua Principal, s/nº - Caixa Postal 38– Chapadinha. Nova Venécia - Espírito Santo - CEP 29780-000 CNPJ Nº 27.097.229/0017-00 - Constituída em 04/1988 Telefone da Efa: (27) 3116 - 0955 e-mail: efachapadinha@yahoo.com.br No desenvolvimento de suas atividades, a EFA dispõe de 07 blocos de construção, onde abriga no bloco 1 duas salas de aula pequenas, uma pequena sala utilizada para biblioteca da área social, um pequeno hall e um banheiro externo; Bloco 2 um laboratório de informática, um banheiro externo, um hall, uma sala de aula; Bloco 3 uma pequena biblioteca utilizada para área técnica e científica, uma pequena sala de professores, uma cozinha, uma sala

¹Os dados do representante do CONVENIENTE estão registrados na "DOCUMENTAÇÃO MEPES 2025", o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender às normas de privacidade de dados, estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

refeitório para professores e funcionários, e um quarto para descanso da equipe; bloco 4 uma sala de aula, uma sala da associação de estudantes, um dormitório masculino (04 quartos e um banheiro coletivo); Bloco 05 Refeitório. Todas essas estruturas são em alvenaria, portas em madeira com janelas em madeira/vidro e alumínio/vidro; nessa descrição, os blocos 02,03, 04 e 05 estão anexos e separados por um pequeno corredor. O bloco 06 funciona como um dormitório feminino (adaptação), sendo de alvenaria com 05 quartos e dois banheiros pequenos, forro em PVC, as janelas são de madeira e vidro e as portas em madeira; Bloco 07 funciona o setor administrativo com 03 salas e um pequeno banheiro, forro PVC, portas em madeira e janelas em vidro e esquadria em alumínio; Todas as coberturas são em telhas cerâmicas modelo colonial, laje de alvenaria apenas na cozinha. Além desses, a EFA dispõe de amplo espaço agropecuário e ambiente de pátio, contribuindo grandemente com a finalidade pedagógica onde existe um espaço coberto de 176 m² em forma de círculo utilizada para atividades de recreação e culturais.

Estas construções são antigas, construídas em regime de mutirão para atender uma demanda de 80 estudantes, não possui acessibilidade em grande parte de suas estruturas e hoje não atende de forma satisfatória a demanda atual que é de 300 estudantes, sendo que destes 160 são provenientes da parceria com o poder público municipal, onde compartilhamos algumas de nossas estruturas como: uma sala de aula, o refeitório, laboratório e biblioteca.

Considerando-se que o prédio foi construído para o atendimento de uma projeção bem menor em relação a que atende hoje e que, as estruturas são antigas e em grande parte não atendem as normas técnicas, não é aconselhável a sua ampliação devido ao alto custo e em certas situações, a impossibilidade de realiza-las de forma satisfatória, portanto recomendando-se assim a construção.

A proposta apresentada neste projeto pretende dar melhores condições de atendimento a comunidade escolar com a construção de quatro novos blocos: **Bloco 1- 01 auditório e Centro Administrativo; Bloco 2 – Refeitório e Cozinha; Bloco 3 – Dormitório Masculino e Bloco 4 – Dormitório Feminino, totalizando 2.044 m² de construção.** Com essas construções pretende-se aumentar a capacidade de atendimento, tanto em número de pessoas atendidas como também na ampliação das estruturas existentes, da seguinte forma: A atual cozinha passaria a atender um laboratório de ciências; o atual dormitório masculino passaria a atender a sala de professores, sendo que a atual sala de professores e biblioteca da área técnica e científica seriam abertas se constituindo um hall para atividades de recreação, lazer e estudos em grupo; o atual refeitório se transformaria em biblioteca integrando todas as áreas do conhecimento; o atual centro administrativo passaria a atender reuniões e pequenos atendimentos e o restante das estruturas seriam para apoio a materiais administrativos e pedagógicos.

Os serviços executados, assim como as atividades desenvolvidas seguirá os seguintes dados gerais na Construção dos 4 blocos:

Bloco 1 - Auditório: 697,50 m²

Bloco 2 – Refeitório e cozinha: 668,80 m²

Bloco 3 – Dormitório masculino: 450,40 m²

Bloco 4 - Dormitório feminino: 228,20 m²

A Construção dos blocos citados acima é composto dos seguintes documentos e projetos executivos complementares

- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Hidrossanitário;
- Projeto Estrutural;
- Memorial Descritivo;
- Orçamento Estimativo;
- Cronograma Físico-Financeiro.

A obra será composta dos seguintes descritivos de serviços constante em suas planilhas: Processo de seleção e escolha da empresa executora do serviço/Licitação, Instalações do canteiro de obra, serviços preliminares em cada bloco de obra, Movimentação de terra, Estruturas (infraestrutura e superestrutura, Cobertura, Paredes e painéis (Alvenaria, verga/contraverga, divisórias), Impermeabilização, Revestimentos de paredes (revestimento com argamassa, cerâmicos, Instalações hidrossanitários, Instalações elétricas (eletrodutos, acessórios uso geral, fios e cabos, tomadas e interruptores, disjuntores, luminárias e lâmpadas, aterramento), Instalações de incêndio, telefonia

¹Os dados do representante do CONVENIENTE estão registrados na "DOCUMENTAÇÃO MEPES 2025", o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender às normas de privacidade de dados, estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

e rede lógica, SPDA, Esquadrias (madeira, alumínio, vidros, espelhos, forros, Pisos internos e externos (regularização, acabamentos, soleiras/peitorais/rodapés), Pinturas (paredes, teto), Acessórios (louças e metais, ventilação, Bancadas), Serviços complementares internos e externos e limpeza geral da obra
A execução da obra deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Para que o estudante encontre, no centro escolar, um ambiente propício ao estudo, reflexão e aprofundamento é necessário reunir condições tanto na estrutura física, campo de experimentação e práticas agrícolas, um ambiente que valorize a cultura local, que lhe ofereça um ambiente saudável e de boa qualidade, que possua materiais e instrumentos pedagógicos para viabilizar a aplicação e eficácia do projeto político-pedagógico, garantindo o protagonismo e possibilitando ações transformadoras do meio.

O objeto desta parceria visa a construção de quatro novos blocos de obra para fins educativos:

Bloco 1- 01 auditório e Centro Administrativo;

Bloco 2 – Refeitório e Cozinha;

Bloco 3 – Dormitório Masculino e

Bloco 4 – Dormitório Feminino.

Justifica-se que:

- As construções existentes foram projetadas para atendimento de 80 estudantes. Após a parceria em 2009, de compartilhamento das estruturas (descrita acima), com a prefeitura municipal que criou a Escola Comunitária em Pedagogia da Alternância, atendendo das séries iniciais aos anos finais do ensino fundamental, a clientela atendida saltou de 140 para 300 alunos;
- As atuais estruturas de refeitório, cozinha e seus agregados e principalmente dormitórios, não atendem as normas técnicas de construções, acessibilidade entre outras;
- A escola não possui ambiente apropriado para atendimento de atividades culturais, assembleias de pais, encontros e demais atividades de extensão promovidas pela escola;
- Esse projeto, liberará espaço para a criação de área de recreação, laboratório de ciências, sala adequada para professores e biblioteca, melhorando e ampliando as condições de atendimento atual.

Entende-se que o objeto deste processo, Construção e ampliação das estruturas citadas acima, irão:

- Atender a demanda da clientela atual de 300 estudantes;
- Atender todas as normas técnicas principalmente o que tange a acessibilidade;
- Dinamizar os trabalhos, podendo ofertar atividades em paralelo como encontros e cursos, sem prejudicar o atendimento aos estudantes; As atividades de extensão poderão ocorrer de forma mais tranquila, (sem o popular “jeitinho”) garantindo maior acolhimento e consequentemente fortalecendo o trabalho realizado a comunidade. Cita-se aqui: Formação de jovens no Ensino Médio Profissionalizante Técnico em Agropecuário; Encontros de Formação e integração das Famílias; Encontros de Mulheres de rurais; Assembleias da Associação Promocional da Escola Família Agrícola; Atividades culturais e extracurriculares com a realização de eventos culturais;
- Ampliar os espaços atuais, com a utilização das áreas desocupadas pelas ações deste projeto (item acima);
- Abrir perspectiva de atendimento e ampliação da oferta de novos cursos;
- Redução na desigualdade no atendimento as crianças e jovens do campo, com estruturas adequadas ao ensino e extensão



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

4. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

A Escola Família Agrícola de Chapadinha/MEPES funciona em regime de internato e semi-internato, em Pedagogia da Alternância. Oferece educação profissional técnica (técnico em agropecuária) integrada ao nível médio. O curso oferecido na área profissional traz uma nova dinâmica social e econômica para o município e demais regiões de abrangência da escola contribuindo sem dúvida, para o desenvolvimento sustentável e solidário do campo.

Hoje, a Escola Família Agrícola de Chapadinha atende cerca de 04 municípios sendo: Nova Venécia, Vila Pavão, Ecoporanga e São Mateus. Os estudantes e seus familiares são em sua maioria pequenos agricultores ou assalariados agrícolas, totalizando aproximadamente 150 estudantes matriculados no Ensino Médio integrado ao Curso Técnico em Agropecuária e 150 aproximadamente em regime de parceria com a prefeitura Municipal de Nova Venécia com compartilhamento das estruturas físicas.

A escola situa-se a 18 quilômetros da sede do município e a 11 quilômetros de Vila Pavão. A Construção da Ampliação da Escola Família Agrícola (EFA) de Chapadinha, localizado em Chapadinha, Nova Venécia – ES, atenderá os parâmetros dos materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Durante a construção, deverão ser adotadas todas as medidas de higiene e segurança do trabalho, assim como todas recomendações previstas nas legislações referentes à saúde do trabalhador. Os serviços executados assim como as atividades desenvolvidas seguirá o projeto arquitetônico, e demais projetos executivos complementares. A obra será composta dos seguintes descritivos de serviços constante em suas planilhas: Processo de seleção e escolha da empresa executora do serviço/Licitação, Instalações do canteiro de obra, serviços preliminares em cada bloco de obra, Movimentação de terra, Estruturas (infraestrutura e superestrutura, Cobertura, Paredes e painéis (Alvenaria, verga/contraverga, divisórias), Impermeabilização, Revestimentos de paredes (revestimento com argamassa, cerâmicos, Instalações hidrossanitárias, Instalações elétricas (eletrodutos, acessórios uso geral, fios e cabos, tomadas e interruptores, disjuntores, luminárias e lâmpadas, aterramento), Instalações de incêndio, telefonia e rede lógica, SPDA, Esquadrias (madeira, alumínio, vidros, espelhos, forros, Pisos internos e externos (regularização, acabamentos, soleiras/peitorais/rodapés), Pinturas (paredes, teto), Acessórios (louças e metais, ventilação, Bancadas), Serviços complementares internos e externos e limpeza geral da obra.

Durante a execução da obra a contratante indicará um responsável que acompanhará os serviços, o que não diminui a responsabilidade da Contratada. Este acompanhamento será baseado nas especificações contidas no projeto, no memorial e em atendimento as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações nos detalhes ou especificações constantes na documentação técnica pré-aprovada sem autorização por escrito da Contratante. A mão de obra utilizada deverá ser qualificada. Cabe ainda a Contratada informar a Contratante acerca da existência de serviços não descritos nos anexos do memorial, planilha, projetos ou qualquer documento estando a execução dos mesmos sujeitos à aprovação por parte da Contratante, salvo situações que caracterizam urgência e que coloquem em risco a saúde e segurança dos trabalhadores da obra.

5. Objetivos

Com a missão de proporcionar o desenvolvimento pleno do educando, progresso para o trabalho e a formação para a cidadania, esse projeto visa substancialmente:

- Superar as deficiências da atual estrutura com a construção de 4 blocos estruturais, sendo eles: dormitórios masculino, dormitório feminino, auditório/centro administrativo e uma cozinha/refeitório atendendo as exigências legais;
- Ampliar a capacidade e a qualidade no atendimento para toda comunidade escolar, através da criação de espaços específicos para a realização das atividades pedagógicas administrativas e de extensão da Escola Família Agrícola de Chapadinha;
- Reduzir as desigualdades no atendimento de crianças e jovens do campo.

Com relação a especificidade dos objetivos pretende-se:

- Proporcionar melhoria na estrutura de produção, armazenamento e distribuição da alimentação escolar aos

¹Os dados do representante do CONVENIENTE estão registrados na "DOCUMENTAÇÃO MEPES 2025", o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender às normas de privacidade de dados, estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

educandos;

- Proporcionar ambiente apropriado para atividades de extensão, como encontro de mulheres, famílias, assembleias e atividades culturais e recreativas entre outras;
- Proporcionar alojamento digno para os estudantes do internato, de modo a reduzir problemas de auto organização e de vida de grupo;
- Proporcionar ambiente administrativo que permita o atendimento ao público de forma tranquila e com fácil acesso, realizações de todas as atividades burocráticas e de arquivo, fluidez na comunicação interna entre outras;
- Proporcionar espaços para socialização dos estudantes;
- Proporcionar melhoria no atendimento pedagógico aos estudantes.

6. METAS DE ATENDIMENTO

Meta 01- Construção de 2.044 m² de construção com as seguintes Blocos

- Realizar a construção de 01 Auditório com setor administrativo com 697,50 m²;
- Realizar a construção de 01 Refeitório/cozinha com 668,80 m²
- Realizar a construção de 01 Dormitório Masculino com 450,40 m² e
- Realizar a construção de 01 Dormitório Feminina com 228,20 m²,

Serviço previstas para a viabilização das obras	Descrição
Processo de seleção e escolha da empresa executora do serviço	Serviços de Licitação
Instalações provisórias -Instalações do canteiro de obra	Placa de Obra, Tapume e Barracão, Instalação Provisória de Água, Esgoto e Sanitários Instalação Provisória de Energia Elétrica
Serviços preliminares	Proteção da obra com tapume madeira compensada resinado Locação de obra com gabarito de madeira
Movimentação de terra,	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade Aterro compactado utilizando compactador de placa vibratória com reaproveitamento do material; Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm;
Estruturas (infraestrutura/Fundação e superestrutura),	Blocos de concreto estrut. assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro kg 105,00 Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro kg 587,02 Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento m3 4 Laje pré-fabricada treliçada para forro simples revestido, vão até 3.5m, capeamento 2cm, m2 301,50 Fornecimento e aplicação de concreto usinado Fck=20 MPa – considerando bombeamento -piso Tela de aco soldada nervurada, ca-60, q-138, (2,20 kg/m2), diametro do m2 697,50 Lona plastica extra forte preta, e = 200 micra sinapi

¹Os dados do representante do CONVENIENTE estão registrados na "DOCUMENTAÇÃO MEPES 2025", o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender às normas de privacidade de dados, estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 1 vez m2 906,00 (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)
Paredes e painéis,	Alvenaria, verga / contraverga, divisórias
Esquadrias de madeira,	Marcos e Alizares Porta de Madeira: Porta em madeira de Lei tipo Angelim Pedra ou equiv. c/ enchimento em madeira de 1ª qualidade esp. 30mm, inclusive alizares, dobradiças e fechaduras externas em latão cromado La Fonte/equiv. exclusive marco, nas dimensões: 0.80 x 2.10 m Porta completa madeira 2,20m correr com ferragens
Esquadrias metálicas,	As esquadrias das janelas e portas internas do vestiário serão de alumínio, nas dimensões do projeto Janelas e Bâscula de Vidro Temperado Grades de Ferro
Vidros e Espelhos,	Vidro transparente liso esp.4mm, colocado Espelho prata esp. 4 mm sobre caixa de compensado colado revestido com fórmica fixado com parafuso cromado conforme detalhe em projeto
Cobertura,	Estrutura Metálica e Madeira para Telhado Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas Telhado Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras Rufos e Calhas Platibanda Prumada Pluvial
Impermeabilização,	Impermeabilização de Calhas e Lajes Descobertas Impermeabilização de estrutura com Sika Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica
Tetos e Forros,	Teto: Revestimento com Argamassa Forro pvc frisado l= 20cm esp.10mm,
Revestimentos de Paredes,	Revestimentos com argamassa: Chapisco com espessura de cimento e areia média ou grossa lavada. Reboco com argamassa de cimento e cal hidratada Revestimentos cerâmico: Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões aplicadas na altura inteira das paredes
Pisos internos e externos,	Lastro de Contrapiso Acabamento Soleira, Peitoril e Rodape
Instalações hidro sanitárias,	Pontos Hidro-Sanitários Rede de Água fria - Tubos Soldáveis de PVC Rede de Esgoto - Tubos de PVC

¹Os dados do representante do CONVENIENTE estão registrados na "DOCUMENTAÇÃO MEPES 2025", o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender às normas de privacidade de dados, estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

	Caixas empregando Argamassa de Cimento, Cal e Areia Tubulação de Ligação de Caixa
Instalações elétricas,	Eletrodutos Acessórios Uso Geral Fios e Cabos Tomadas e interruptores Disjuntores Luminárias e Lâmpadas Aterramento
Telefonia e rede lógica	Caixa c/tampa do tipo cie-4 60x60x12 cm (telefone) (de embutir) Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto Caixa de embutir marca de referência Tigreflex, Tomada de rede rj45 Cabo de par trancado utp, 4 pares, categoria 6 sinapi Eletroduto flexível corrugado 3/4" , marca de referência Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência Eletroduto flexível corrugado, Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 2" (60mm), inclusive conexões
Instalação de rede de gás	Instalação da rede
Apda	Terminal aereo Terminal estanhado de 1 compressão 1 furo, Termotécnica ou equivalente Grampo paralelo metálico, para redes aéreas de distribuição de Energia elétrica de baixa tensão Conector split-bolt (ks) p/cabo Parafuso de cabeça abaulada em aço inox sicro novo Arruela lisa aco inox 1/4" - Eletroduto aparente de PVC rígido roscável diâmetro 1", inclusive abraçadeira de fixação Cabo de cobre nú 35mm2, ref. TEL 5735, marca de referência Termotécnica Haste de aterramento 5/8 para spda Abraçadeira tipo "D" com cunha, diâmetro 1", Caixa de inspeção em PVC, diâmetro 300 mm, ref TEL-552, marca de referência und 6,00 Termotécnica ou equivalente, inclusive escavação e reaterro Mastique para juntas à base de alcatrão e poliuretano
aparelhos hidro sanitários,	Bancadas Louças Torneiras, Registros, Válvulas e Metais Outros Aparelhos
Aparelhos Elétricos,	Luminárias Interruptores e Tomadas
Pinturas,	Sobre Paredes e Tetos Sobre Metal Sobre Piso

¹Os dados do representante do CONVENENTE estão registrados na "DOCUMENTAÇÃO MEPES 2025", o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender às normas de privacidade de dados, estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

	Sobre Madeira
Serviços complementares internos,	Quadro mural de azulejo extra 15 x 15 cm e moldura de madeira de lei Diversos Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, Corrimão em tubo de ferro galvanizado diam. 2" com chumbadores a Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados Limpeza geral da obra (edificação)
Serviços complementares externos	Pavimentação Aterro com areia em áreas de calçada, inclusive fornecimento e adensamento Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. Paisagismo
Limpeza	Limpeza Geral da Obra (Edificação)

Mensuração das Metas: Relatórios de medições das fases de execução, avaliações do andamento e comprimento das fases do descritivo da obra, registros fotográficos em relação as condições da existência da obra antes e depois

Meta 02: Melhorias causadas nos locais relacionados ao uso coletivo dos alunos:

- Atender plenamente as exigências técnicas de acessibilidade, corpo de bombeiros e vigilância sanitária;
- Abrigar e ofertar ensino com estruturas apropriadas para 300 estudantes;
- Ofertar atividades de extensão como cursos, palestras, encontros de mulheres, encontros de famílias e vários outros encontros de capacitação às comunidades atendidas pela escola;
- Atendimento as providências do Parecer de Sobrestamento do Processo CEE- (Conselho Estadual de educação), referente a Renovação do Credenciamento, Reconhecimento de Oferta do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Mensuração da Meta:

- Atendimento da demanda com aprovação dos estrutura da escola junto ao CEE do Corpo de Bombeiro
- Aumento do número de alunos na Efa de 300 para 350 alunos

7. METODO DE TRABALHO

Na execução da obra deverão ser adotadas todas as medidas de higiene e segurança do trabalho, assim como todas recomendações previstas nas legislações referentes à saúde do trabalhador. Os serviços executados assim como as atividades desenvolvidas seguirá o projeto arquitetônico, e demais projetos executivos complementares. A obra será composta dos seguintes descritivos de serviços constante em suas planilhas: Processo de seleção e escolha da empresa executora do serviço/Licitação, Instalações do canteiro de obra, serviços preliminares em cada bloco de obra, Movimentação de terra, Estruturas (infraestrutura e superestrutura, Cobertura, Paredes e painéis (Alvenaria, verga/contraverga, divisórias), Impermeabilização, Revestimentos de paredes (revestimento com argamassa, cerâmicos, Instalações hidrossanitários, Instalações elétricas (eletrodutos, acessórios uso geral, fios e cabos, tomadas e interruptores, disjuntores, luminárias e lâmpadas, aterramento), Instalações de incêndio, telefonia e rede lógica, SPDA, Esquadrias (madeira, alumínio, vidros, espelhos, forros, Pisos internos e externos (regularização, acabamentos, soleiras/peitorais/rodapés), Pinturas (paredes, teto), Acessórios (louças e metais, ventilação, Bancadas), Serviços complementares internos e externos e limpeza geral da obra.

A execução dos serviços será feita pela empresa vendedora do processo seletivo, tramite a ser realizado pelo MEPES, após assinatura do termo de Fomento seguindo as atividades previstas no organograma. O acompanhamento e fiscalização dos serviços ficará a cargo do engenheiro responsável pelo projeto.

¹Os dados do representante do CONVENIENTE estão registrados na "DOCUMENTAÇÃO MEPES 2025", o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender às normas de privacidade de dados, estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA OBJETIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	Licitação da obra	X	X										
2	Serviços Preliminares Gerais												
3	Bloco 01 – Auditório Finalidade: Superar as deficiências das estruturas; Ampliar a capacidade e qualidade no atendimento de toda comunidade escolar, através da criação de espaços específicos para realização das atividades pedagógicas administrativas e extensão da Escola Família Agrícola de Chapadinha.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Bloco 02 – Refeitório Finalidade: Proporcionar melhoria na estrutura de produção, armazenamento e distribuição da alimentação escolar aos educandos;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Bloco 03 – Dormitório Masculino Finalidade: Proporcionar alojamento digno para os estudantes do internato, de modo a reduzir problemas de auto organização e de vida de grupo;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Bloco 04 – Dormitório Feminino Finalidade: Proporcionar alojamento digno para os estudantes do internato, de modo a reduzir problemas de auto organização e de vida de grupo;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

¹Os dados do representante do CONVENIENTE estão registrados na "DOCUMENTAÇÃO MEPES 2025", o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender às normas de privacidade de dados, estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23
1	Licitação da obra											
2	Serviços Preliminares Gerais											
3	Bloco 01 – Auditório Finalidade: Superar as deficiências das estruturas; Ampliar a capacidade e qualidade no atendimento de toda comunidade escolar, através da criação de espaços específicos para realização das atividades pedagógicas administrativas e extensão da Escola Família Agrícola de Chapadinha.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Bloco 02 – Refeitório Finalidade: Proporcionar melhoria na estrutura de produção, armazenamento e distribuição da alimentação escolar aos educandos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Bloco 03 – Dormitório Masculino Finalidade: Proporcionar alojamento digno para os estudantes do internato, de modo a reduzir problemas de auto organização e de vida de grupo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Bloco 04 – Dormitório Feminino Finalidade: Proporcionar alojamento digno para os estudantes do internato, de modo a reduzir problemas de auto organização e de vida de grupo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

¹Os dados do representante do CONVENIENTE estão registrados na "DOCUMENTAÇÃO MEPES 2025", o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para atender às normas de privacidade de dados, estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 24	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30	MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35
1	Licitação da obra												
2	Serviços Preliminares Gerais												
3	Bloco 01 – Auditório Finalidade: Superar as deficiências das estruturas; Ampliar a capacidade e qualidade no atendimento de toda comunidade escolar, através da criação de espaços específicos para realização das atividades pedagógicas administrativas e extensão da Escola Família Agrícola de Chapadinha.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Bloco 02 – Refeitório Finalidade: Proporcionar melhoria na estrutura de produção, armazenamento e distribuição da alimentação escolar aos educandos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Bloco 03 – Dormitório Masculino Finalidade: Proporcionar alojamento digno para os estudantes do internato, de modo a reduzir problemas de auto-organização e de vida de grupo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Bloco 04 – Dormitório Feminino Finalidade: Proporcionar alojamento digno para os estudantes do internato, de modo a reduzir problemas de auto-organização e de vida de grupo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

9. FONTES DE RECURSOS

Fontes de Recursos do OSC	Valor total de Recursos em R\$
Governo Estadual – Secretaria Estadual de Educação – SEDU - Concedente	R\$ 6.188.239,41
Proponente Mepes – Efa de Chapadinha	0,00
Total	R\$ 6.188.239,41

10. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO OU MODALIDADE

Na avaliação, buscará responder quais foram os problemas resolvidos com a execução do projeto e terá como base de avaliação análise de três aspectos:

- Avanços - (aspectos geradores de avanços)
- Estagnação - (em que aspectos não houve mudanças nem para melhor nem para pior)
- Obstáculos - (em que aspectos deixamos a desejar)

Essas respostas constituirão elementos importantes no julgamento dos resultados da aplicação dos recursos na obra e sua viabilidade para implementação da educação do campo. Está previsto o desenvolvimento das seguintes estratégias de avaliação:

Participação da clientela envolvida;

Qualidade do ensino, como:

- Melhoria da participação dos parceiros na formação;
- Avaliação da associação de pais quanto ao desempenho e participação dos alunos;
- Acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros, materiais e humanos existentes, em vista aos objetivos proposto no programa de melhoria e qualificação profissional dos alunos.

As metas serão mensuradas com registros fotográficos em relação as novas condições da existência da obra do antes e depois, além de melhorias causadas nos locais relacionados ao uso coletivo dos alunos com as mudanças que surgirão quanto ao atendimento as providências do Parecer de Sobrestamento do Processo CEE- (Conselho Estadual de educação), referente a Renovação do Credenciamento, Reconhecimento de Oferta do Ensino Fundamental e Ensino Médio com a realização de ambiente condizente para biblioteca, visto que as novas construções abrirão espaço para a organização de uma grande biblioteca o que atenderá ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Auto avaliação Institucional – PAI, para a unidade educativa da Rede MEPES, Escola Família Agrícola de Chapadinha, assim como, sua adequação quanto a acessibilidade.

Nome do Técnico Responsável pelo Projeto	Eduardo Shneider Paganotto
Telefone	(27) 99875 -0177
E-mail	contato@orlaengenharia.com.br
Formação/Registro no Conselho	Eng. Civil – CREA – 043032/D



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

11. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	Especificação - Descrições dos Itens	Quantidade	Concedente Valor Total	Proponente Valor Total
Auxílio/Custeio	Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)	01	R\$ 6.188.239,41	-
Total	-	-	R\$ 6.188.239,41	

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

CONCEDENTE - ANO DE 2023

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1	-	-	-	-	-	-

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	-	-	-	-	2.438.427,03	-

CONCEDENTE - ANO DE 2024

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1	-	-	-	-	-	-

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	-	-	-	-	-	-

CONCEDENTE - ANO DE 2025

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1	-	-	-	-	-	2.438.466,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	-	-	-	-	-	1.313.346,38

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) – 2023

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1	-	-	-	-	-	-

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	-	-	-	-	-	-

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) – 2024

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1	-	-	-	-	-	-

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	-	-	-	-	-	-

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) – 2025

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
1	-	-	-	-	-	-

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	-	-	-	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Avenida César Hilal, nº. 1.111 - Bairro Santa Lúcia - Vitória/ES - CEP 29056-085
Tel.: (27) 3636.7682

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para fins de prova junto ao Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria Estadual da Fazenda, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado do Espírito Santo ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Anchieta/ES,

DARCI SCHAEFER
Presidente do MEPES
(Assinado eletronicamente)

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovação pelo Secretário

Vitória/ES,

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
(Assinado eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DARCI SCHAEFER

CIDADÃO

assinado em 24/09/2025 11:00:22 -03:00

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST

SUBSECRETARIO ESTADO

SEAF - SEDU - GOVES

assinado em 24/09/2025 10:40:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/09/2025 11:00:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por HYARA CRISTINA GUEDES (SUPERVISOR I - SFCCI - SEDU - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-18RZFG>